



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de Nº 341, de 10 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 84.000,00(Oitenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 207 de 24 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

2000	GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
		Total da Unidade R\$	14.000,00
4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1007	REQUALIFICAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	84.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$84.000,00

Dotações Anuladas

3000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2043	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		84.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	84.000,00
		Total da Unidade R\$	84.000,00
		Valor Total Anulado R\$	84.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AGUA FRIA, 10 de junho de 2024

RENAN BARROS
Prefeito